CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

3000/20

PROJETO DE LEI Nº

Autor: Vereador GILBERTO MESSIAS DE PINAS.

Dá denominação a Rua 1009, situada no Jardim Leblon, na forma que especifica.

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de **"MARTINS BLASQUES"**, a atual Rua 1009, em toda sua extensão, situada no Jardim Leblon, da Planta desta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 18 dias do mês novembro de 2020.

JUSTIFICATIVA:

Tal Projeto de Lei visa homenagear esse cidadão e sua família ao se fazer a propositura de denominação da Rua 1009, situada no Jardim Leblon, da planta desta cidade.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura, por força da Lei nº 687/1997.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH.

Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de não haver outra lei denominando a Rua 1009, situada no Jardim Leblon. Dalvecir Aparecido Bonora Divisão de arquivos históricos	**Informo que HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Rua 1009, situada no Jardim Leblon.**
Divisão de Arquivos Históricos – DAH.	**Divisão de Arquivos Históricos – DAH.**
Data 4/11/2020.	**Data** __/____/_____.

Gilberto messias de Pinas

Gilberto Messias de Pinas
Vereador – Autor
ver.gil@cms.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI FLS. 01 ESTADO DO PARANÁ